



## Estado de Minas Gerais

## Receitas Municipais da AdministraÃo Direta

Período: 12/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.964.715,19</b>	<b>861.949,02</b>	<b>6.964.715,19</b>	<b>7.810.300,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>203.293,60</b>	<b>33.699,33</b>	<b>203.293,60</b>	<b>189.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>167.636,83</b>	<b>32.059,01</b>	<b>167.636,83</b>	<b>136.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>128.924,77</b>	<b>29.741,41</b>	<b>128.924,77</b>	<b>106.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.410,05	86,66	9.410,05	15.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>82.431,54</b>	<b>26.730,66</b>	<b>82.431,54</b>	<b>61.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	82.431,54	26.730,66	82.431,54	60.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre TransmissÃo 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	37.083,18	2.924,09	37.083,18	30.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>38.712,06</b>	<b>2.317,60</b>	<b>38.712,06</b>	<b>30.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.712,06	2.317,60	38.712,06	30.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>35.656,77</b>	<b>1.640,32</b>	<b>35.656,77</b>	<b>52.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>24.646,44</b>	<b>1.081,65</b>	<b>24.646,44</b>	<b>34.000,00</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	6.914,22	217,20	6.914,22	10.000,00
1.1.2.1.07.00	Taxa de Licenças Diversas	14.147,80	787,23	14.147,80	15.000,00
1.1.2.1.08.00	Taxa de Cadastro e Averbação	1.906,34	48,26	1.906,34	4.000,00
1.1.2.1.09.00	Taxa de Alvará de Habite-se	57,92	0,00	57,92	1.000,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.620,16	28,96	1.620,16	2.000,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>11.010,33</b>	<b>558,67</b>	<b>11.010,33</b>	<b>18.000,00</b>
1.1.2.2.23.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.768,78	19,30	1.768,78	3.000,00
1.1.2.2.24.00	Taxa de Água e Esgoto	3.773,95	89,29	3.773,95	5.000,00
1.1.2.2.25.00	Taxa de CertidÃo Negativa de Débito	3.385,12	202,72	3.385,12	5.500,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	810,88	231,68	810,88	500,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.271,60	15,68	1.271,60	3.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>65.220,48</b>	<b>5.192,97</b>	<b>65.220,48</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>65.220,48</b>	<b>5.192,97</b>	<b>65.220,48</b>	<b>100.000,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.220,48	5.192,97	65.220,48	100.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>58.820,74</b>	<b>4.381,18</b>	<b>58.820,74</b>	<b>76.400,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	200,00	0,00	200,00	1.000,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>58.620,74</b>	<b>4.381,18</b>	<b>58.620,74</b>	<b>75.400,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>58.620,74</b>	<b>4.381,18</b>	<b>58.620,74</b>	<b>75.400,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>49.659,79</b>	<b>4.144,43</b>	<b>49.659,79</b>	<b>50.400,00</b>
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	49.659,79	4.144,43	49.659,79	50.400,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>8.960,95</b>	<b>236,75</b>	<b>8.960,95</b>	<b>25.000,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	8.960,95	236,75	8.960,95	25.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.588.359,37</b>	<b>777.695,45</b>	<b>6.588.359,37</b>	<b>7.430.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.436.606,47</b>	<b>770.962,53</b>	<b>6.436.606,47</b>	<b>7.110.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.027.629,00</b>	<b>666.959,65</b>	<b>5.027.629,00</b>	<b>5.557.500,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.604.399,99</b>	<b>618.298,99</b>	<b>4.604.399,99</b>	<b>5.002.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.598.642,18	618.240,27	4.598.642,18	5.000.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.757,81	58,72	5.757,81	2.000,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>61.324,74</b>	<b>4.779,84</b>	<b>61.324,74</b>	<b>60.000,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	61.324,74	4.779,84	61.324,74	60.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>282.036,54</b>	<b>35.674,50</b>	<b>282.036,54</b>	<b>356.500,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	61.568,95	7.992,79	61.568,95	90.500,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	121.750,00	15.100,00	121.750,00	150.000,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	34.992,87	4.067,00	34.992,87	50.000,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	9.495,48	668,47	9.495,48	9.000,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.33.35	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.624,35	1.215,95	7.624,35	15.000,00



## Estado de Minas Gerais

## Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	7.200,00	600,00	7.200,00	5.000,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	27.650,00	3.800,00	27.650,00	30.000,00
1.7.2.1.33.50	Transferências de Alta e Média Complexidade (SIA/SIH)	1.003,24	0,00	1.003,24	1.000,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS	10.751,65	2.230,29	10.751,65	5.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>69.571,49</b>	<b>7.348,30</b>	<b>69.571,49</b>	<b>74.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	24.291,97	2.052,49	24.291,97	25.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10.516,00	1.051,60	10.516,00	15.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	34.763,52	4.244,21	34.763,52	31.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	10.296,24	858,02	10.296,24	15.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.063.100,29</b>	<b>79.240,10</b>	<b>1.063.100,29</b>	<b>1.152.500,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.063.100,29</b>	<b>79.240,10</b>	<b>1.063.100,29</b>	<b>1.152.500,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	922.671,01	76.858,72	922.671,01	1.000.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	104.997,48	688,69	104.997,48	113.500,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.233,69	1.692,69	18.233,69	17.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.198,11	0,00	17.198,11	22.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>345.877,18</b>	<b>24.762,78</b>	<b>345.877,18</b>	<b>400.000,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	345.877,18	24.762,78	345.877,18	400.000,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>151.752,90</b>	<b>6.732,92</b>	<b>151.752,90</b>	<b>320.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>21.752,90</b>	<b>6.732,92</b>	<b>21.752,90</b>	<b>140.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	21.752,90	6.732,92	21.752,90	20.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	130.000,00	0,00	130.000,00	180.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.021,00</b>	<b>40.980,09</b>	<b>49.021,00</b>	<b>14.900,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.306,29</b>	<b>379,66</b>	<b>2.306,29</b>	<b>3.900,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.306,29</b>	<b>379,66</b>	<b>2.306,29</b>	<b>3.900,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.902,07	357,42	1.902,07	1.900,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	341,94	22,24	341,94	1.000,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	62,28	0,00	62,28	1.000,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>5.618,33</b>	<b>600,43</b>	<b>5.618,33</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.618,33</b>	<b>600,43</b>	<b>5.618,33</b>	<b>8.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.655,57	489,24	3.655,57	5.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.962,76	111,19	1.962,76	3.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>41.096,38</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.096,38</b>	<b>2.000,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	41.096,38	40.000,00	41.096,38	2.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>175.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>175.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 12/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>ENTIDADES</b>					
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.000,00	0,00	30.000,00	100.000,00
9.0.0.0.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-997.980,20</b>	<b>-92.378,67</b>	<b>-997.980,20</b>	<b>-1.015.300,00</b>
9.7.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-997.980,20</b>	<b>-92.378,67</b>	<b>-997.980,20</b>	<b>-1.015.300,00</b>
9.7.2.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-997.980,20</b>	<b>-92.378,67</b>	<b>-997.980,20</b>	<b>-1.015.300,00</b>
9.7.2.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-809.988,86</b>	<b>-77.888,44</b>	<b>-809.988,86</b>	<b>-844.800,00</b>
9.7.2.1.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-808.101,61</b>	<b>-77.731,17</b>	<b>-808.101,61</b>	<b>-842.300,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-807.330,69	-77.723,37	-807.330,69	-842.000,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	-770,92	-7,80	-770,92	-300,00
9.7.2.1.09.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.887,25</b>	<b>-157,27</b>	<b>-1.887,25</b>	<b>-2.500,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.887,25	-157,27	-1.887,25	-2.500,00
9.7.2.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-187.991,34</b>	<b>-14.490,23</b>	<b>-187.991,34</b>	<b>-170.500,00</b>
9.7.2.2.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-187.991,34</b>	<b>-14.490,23</b>	<b>-187.991,34</b>	<b>-170.500,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-168.997,42	-14.088,20	-168.997,42	-150.000,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA.	-15.667,52	-91,76	-15.667,52	-18.000,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.326,40	-310,27	-3.326,40	-2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.016.734,99</b>	<b>769.570,35</b>	<b>6.016.734,99</b>	<b>7.000.000,00</b>